

Esta secção fornece uma visão geral da jurisprudência da Estónia e uma descrição das bases de dados relevantes sobre jurisprudência.

Jurisprudência disponível na Internet

A jurisprudência dos tribunais de primeira e de segunda instância encontra-se disponível na Internet desde 2001. A jurisprudência do Supremo Tribunal encontra-se disponível desde que o sistema judicial foi reorganizado em 1993 e é publicada na edição eletrónica do Riigi Teataja (jornal oficial da Estónia) e no [sítio Web do Tribunal Supremo](#). A jurisprudência dos tribunais de primeira e de segunda instância está disponível no [jornal oficial eletrónico Riigi Teataja](#). A obrigação de disponibilizar a jurisprudência está prevista na Lei da Informação Pública e as normas mais específicas estão enunciadas nos vários códigos de processo judicial. Geralmente, todas as sentenças finais são publicadas. Estão previstas exceções em processos judiciais cíveis e administrativos em que os tribunais não revelam nas sentenças, por iniciativa própria ou a pedido da pessoa em causa, o nome (substituindo-o por iniciais ou outros carateres), número de identificação, data de nascimento, número de registo ou morada. Os tribunais podem também decidir, em processos judiciais cíveis e administrativos, por iniciativa própria ou a pedido da pessoa em causa, publicar apenas a parte decisória de uma sentença que contenha informações pessoais sensíveis ou não publicá-la de todo, se substituir o nome da pessoa por iniciais ou outros carateres puder afetar a sua privacidade. Os tribunais podem também publicar apenas a parte decisória da sentença, se esta contiver informações legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso. São publicados todos as sentenças proferidas em processo penal, mas são apenas tornados públicos os dados pessoais do arguido (nome e código de identificação pessoal ou data de nascimento). Regra geral, os dados pessoais dos arguidos que sejam menores de idade não são revelados (o seu nome e código de identificação pessoal ou data de nascimento são substituídos por iniciais ou outros carateres). A pedido da pessoa em causa ou por iniciativa própria, os tribunais podem, nos processos judiciais, publicar apenas a introdução e a parte decisória ou a parte final da sentença, se esta contiver informações pessoais sensíveis. O mesmo se aplica se a sentença contiver informações pessoais legalmente sujeita a qualquer outra restrição de acesso e permita a identificação da pessoa em causa, apesar da substituição de nomes e outros dados pessoais por iniciais ou outros carateres. A publicação da jurisprudência é considerada parte integrante da administração da justiça e a publicação de informações específicas pode ser contestada. Os tribunais devem, por isso, ter em atenção a forma como as suas decisões são publicadas.

Apresentação das decisões e títulos

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
Jurisprudência apresentada com títulos?	Sim	Não

A jurisprudência do Supremo Tribunal pode ser pesquisada no Riigi Teataja e no sítio Web do Supremo Tribunal por ano, tipo ou número de processo, data da sentença, concordata judicial, tipo de processo, natureza da infração, anotação e conteúdo. No sítio Web do Supremo Tribunal também é possível pesquisar jurisprudência por palavras-chave.

É possível pesquisar as decisões judiciais dos tribunais de primeira e de segunda instância segundo o tipo de processo; consoante o tipo de processo, também é possível fazer a pesquisa mediante a utilização de uma série de critérios. Em todos os tipos de processos, é possível procurar decisões judiciais por número do processo, número ECLI, tribunal, tipo de processo, tipo e data da decisão judicial, data de início da ação e conteúdo da decisão. Nos processos penais também é possível pesquisar as decisões judiciais pelo número do processo instrutório, tipo de processo e decisão, tipo de ação, tipo de sentença e de pena ou, por exemplo, por fundamento de absolvição. As decisões judiciais em processos cíveis e administrativos também podem ser procuradas por categoria e tipo de processo, tipo de petição e deliberação.

Exemplo de título

Apreciação da constitucionalidade da segunda frase do artigo§ 7.º1, n.º 2, da Lei da Aviação.

Formatos

	Supremo Tribunal («Riigikohus»).		Outros tribunais	
	Documento	Metadados	Documento	Metadados
A jurisprudência está disponível em formato XML?	Não	Não	Não	Não
Que outros formatos são utilizados?	HTML	HTML	PDF	HTML

Outros processos

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
Está disponível informação sobre recursos?	-	Não
sobre a pendência de um processo?	Sim	Não
sobre o resultado dos recursos?	-	Sim
sobre a irrevogabilidade da decisão?	Sim	Sim
sobre outros processos:	Não	Não
noutro tribunal nacional (por exemplo, no Tribunal Constitucional)?	Não	Não
no Tribunal de Justiça da União Europeia?	Não	Não
no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem?	Não	Não

Regras de publicação

	a nível nacional	a nível dos tribunais
Há regras vinculativas para a publicação de jurisprudência?	Sim	-

As normas de publicação da jurisprudência constam dos códigos de processo aplicáveis. As normas aplicáveis aos processos penais são diferentes das aplicáveis aos processos cíveis

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
A jurisprudência é publicada na totalidade ou apenas um excerto?	Apenas um excerto.	Apenas um excerto.
Que critérios são utilizados para fazer a seleção?	A seleção é feita com base em: 1) a sentença tem de ter entrado em vigor; 2) a sentença pode ser publicada se: a) (nos processos cíveis e administrativos) não contiver informações pessoais sensíveis; a sentença for publicada com os nomes substituídos por iniciais ou outros carateres e de forma a não prejudicar a privacidade da pessoa em causa; a sentença não contiver informações legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso; b) (em processos penais) não contiver informações pessoais sensíveis ou informações pessoais legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso, ou se os nomes e outros dados pessoais forem substituídos na sentença por iniciais ou outros carateres, de modo a que a pessoa em causa não possa ser identificada; a sentença não contiver informações legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso.	A seleção é feita com base em: 1) a sentença tem de ter entrado em vigor; 2) a sentença pode ser publicada se: a) (nos processos cíveis e administrativos) não contiver informações pessoais sensíveis; a sentença for publicada com os nomes substituídos por iniciais ou outros carateres e de forma a não prejudicar a privacidade da pessoa em causa; a sentença não contiver informações legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso; b) (em processos penais) não contiver informações pessoais sensíveis ou informações pessoais legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso, ou se os nomes e outros dados pessoais forem substituídos na sentença por iniciais ou outros carateres, de modo a que a pessoa em causa não possa ser identificada; a sentença não contiver informações legalmente sujeitas a qualquer outra restrição de acesso.

Bases de dados jurídicas

Designação e URL da base de dados

A jurisprudência do Supremo Tribunal publicada está disponível no sítio Web do [Supremo Tribunal](#) e no [Riigi Teataja](#).

A jurisprudência dos tribunais de primeira e de segunda instância que tenha entrado em vigor e sido publicada pode ser encontrada [pesquisando](#) por jurisprudência no Riigi Teataja.

Os pedidos de decisão prejudicial apresentados pelos tribunais estónios ao Tribunal de Justiça da União Europeia estão disponíveis no [sítio Web](#) do Supremo Tribunal. Aí poderá encontrar a designação do tribunal que endereçou o pedido de decisão prejudicial, a data em que foi submetido, um resumo do conteúdo do pedido e os números do processo no tribunal estónio e no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Estão disponíveis no [Riigi Teataja](#) resumos da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

O [sítio Web](#) dos tribunais disponibiliza, desde 1996, estatísticas relativas aos processos nos tribunais de primeira e de segunda instância. As estatísticas do Supremo Tribunal estão disponíveis no [sítio Web](#) do Supremo Tribunal. As estatísticas relativas à apreciação da constitucionalidade estão disponíveis desde 1993, ao passo que as estatísticas relativas a processos de direito administrativo, civil, penal e de pequeno delito estão disponíveis desde 2002.

O [sítio Web](#) do Supremo Tribunal também disponibiliza, desde 2006, análises de jurisprudência sobre determinados temas.

O acesso às bases de dados é gratuito?

Sim, o acesso às bases de dados é gratuito.

Última atualização: 09/09/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.